



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.091 DE 12 DE JUNHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Transferir o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **ANDRÉIA BORGES**, Servente de Serviços Gerais, do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Tozzi, para exercer sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Nazira Abib, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir do dia 13 de junho de 2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL